

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 040/2024 – PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste - Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

TORNA PÚBLICO:

1º Estarão **abertas** no período de **12 a 18 de julho de 2024**, as inscrições para seleção de **aluno especial** para disciplinas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - *Campus* de Cascavel.

2º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O(a) aluno(a) especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno(a) regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pela Secretaria de Pós-Graduação.

3º Da inscrição

3.1 Poderão se inscrever para as vagas de mestrado, candidatos com curso superior concluído e para as vagas de doutorado, candidatos com mestrado concluído.

3.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever apenas em **uma das disciplinas** ofertadas.

3.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.4 O(a) candidato(a) deverá acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes, turma *Educação (Cascavel)*, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição para alunos especiais de acordo com as instruções constantes no mesmo.

3.5 A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, **no período de 12 a 18 de fevereiro de 2024**.

3.6 Anexar à inscrição *online*, **um único arquivo**, em formato PDF, os documentos abaixo listados, na ordem:

- a) Formulário de entrega de documentos (Anexo I);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Comprovante da inscrição realizada via sistema *stricto* da Unioeste;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- e) Carta de intenção por disciplina/docente (no máximo duas laudas) justificando **os motivos e objetivos** para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo(a) candidato(a). Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Uma cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- g) Uma cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou cópia do Certificado de Conclusão do Curso;
- i) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- j) Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- k) Cópia do Currículo atualizado gerado na plataforma *Lattes* (padrão CNPq <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deverá estar **cadastrado, registrado e enviado** ao CNPq. **Não é necessário apresentar comprovantes.**

3.7 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada, pelo(a) candidato(a), no período estipulado por este Edital.

3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição *via internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O(a) candidato(a) deverá preencher, obrigatoriamente, os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4º O(a) candidato(a) devidamente inscrito poderá a partir de **23 de julho de 2024** acessar o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

5º O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até dia **24 de julho de 2024**, pelo e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br.

6º Disciplinas e vagas:

a) Disciplina: Tópicos Especiais em Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem: Educação Escolar e a promoção do desenvolvimento humano (M/D), 60 h/a – 4 créditos – Profª Dra. Neide da Silveira Duarte de Matos e Profª. Dra. Maria Lidia Sica Szymanski

Linha de Pesquisa: Formação de professores e processos ensino-aprendizagem

Horário de aula: 13h30 min às 17h30min – quinta-feira.

Total de vagas: 22

Sala A106

b) Disciplina: Elementos Históricos sobre a escola pública (M/D), 60 h/a – 4 créditos – Prof. Dr. João Carlos da Silva

Linha de Pesquisa: História da Educação

Horário de aula: 8h00 às 12h – sexta-feira.

Total de vagas: 15

Sala A112

c) Disciplina: Estado e Gestão da Educação (M/D), 60 h/a – 4 créditos - Profª. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Horário de aula: 13h30 às 17h30 – quinta-feira.

Total de vagas: 15

Sala A105

d) Disciplina: Tópicos Especiais em Educação, Políticas Sociais e Estado: Estado, dívida pública, políticas sociais e financiamento da educação no Brasil (M/D), 60 h/a – 4 créditos – Profº Dr Luiz Fernando Reis

Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Horário de aula: 08h00min às 11h30 min – quinta-feira.

Total de vagas: 22

Sala A212

7º Critérios para seleção: análise da carta de intenção e Currículo *Lattes*.

Observação: é necessário/obrigatório elaborar uma carta de intenção por disciplina/docente.

8º O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado até o dia **31 de julho de 2024**.

9º Os candidatos aprovados e selecionados deverão enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE, *Campus* de Cascavel (cascavel.secpq@unioeste.br), um e-mail com assunto <Matrícula aluno especial PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO>, nos dias **01 ou 02 de agosto de 2024**, anexando os seguintes

documentos:

- a) Carteira de identidade (Frente e verso);
- b) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de reservista, se for o caso;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- f) Histórico escolar da graduação (Frente e verso);

Para concorrer a as vagas do nível de doutorado, além dos documentos acima anexar:

- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do curso de mestrado (Frente e verso);

10º Após envio da documentação para matrícula, o(a) aluno(a) receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Caso não receba, entre em contato com a secretaria do programa, por e-mail.

11º As aulas presenciais do 2º semestre/2024 **iniciarão no dia 08 de agosto de 2024.**

12º Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

13º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

14º Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 11 de julho de 2024.



Profa. Dra. Simone Sandri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2525/2024-GRE

ANEXO I – EDITAL Nº 040/2024 – PPGE

FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Nome completo:

Fone Residencial: Celular:

E-mail:

Nível () Mestrado () Doutorado

Inscrição para aluno especial na disciplina:

- () Elementos históricos sobre a escola pública - 60 hs
- () Estado e gestão da educação - 60 hs
- () Tópicos especiais em educação, políticas sociais e estado: estado, dívida pública, políticas sociais e financiamento da educação no Brasil - 60 hs
- () Tópicos Especiais em Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem: Educação Escolar e a promoção do desenvolvimento humano - 60 hs

Documentos anexados:

- () Anexo I - Formulários de entrega dos documentos;
- () foto 3 x 4 recente
- () Comprovante de inscrição realizado via sistema *stricto* da Unioeste;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- () Carta de intenção por disciplina (no máximo duas laudas);
- () RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- () Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- () Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;
- () Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- () Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- () Currículo *Lattes* atualizado e enviado ao CNPq (padrão CNPq/<http://lattes.cnpq.br>).

Declaro estar ciente de que a falta de qualquer documentação exigida no Edital nº 040/2024 – PPGE, de 11 de julho de 2024, implicará na não homologação da inscrição.

Cascavel, ____ de julho de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)